



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.973/2023 de 24 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor efetivo Nadir Luciano Polegatti, matrícula nº 00052-3/1, inscrito no CPF sob nº 328.996.299-72, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Porecatu - devidamente aprovada pela Lei Municipal nº 1.973/2023, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.973/2023, integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

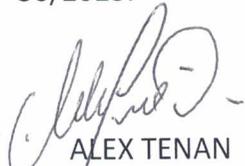
Art. 4º - O Servidor, na qualidade de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Porecatu, fará jus ao recebimento de Função Gratificada – FG-7.

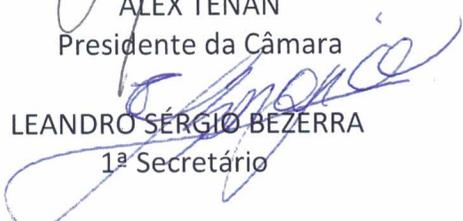
Art. 5º - O Agente de Contratação poderá convocar, quando necessário, servidores públicos efetivos para comporem equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 6º - O Agente de Contratação poderá convocar, quando necessário, servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 36/2023.

Porecatu, 28 de abril de 2023


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário